



Câmara Municipal de Ibitirama



Palácio Maria Barbosa Lemos

ATO GP/CMI N.º 04/2016

“Exonera servidor que especifica e dá outras providências”.

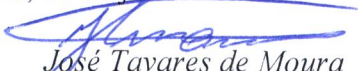
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas faculdades legais e regimentais, sobremodo,
com fulcro no art. 41, §1º, XIV da Resolução Legislativa 003/2006,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, o servidor Gilmar Timóteo de Souza – matrícula n.º 000140 do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento Administrativo e Legislativo da Câmara Municipal de Ibitirama, nomeado através da portaria 0007/2014 de 31 de julho de 2014.

Art. 2º - Este ato entra vigor na data de sua publicação.

Ibitirama, ES, 01 de julho 2016.


José Tavares de Moura
Presidente MD. CMI/ES